

VEREADOR MARCELO SERAFIM

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 623/2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 1.997, de 18 de junho de 2015 e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 1.997, de 18 de junho de 2015 e dá outras providências.

A proposição sob análise recebeu da Procuradoria desta casa legislativa parecer opinativo favorável à sua tramitação, com fundamento no art. 30, I, da CF/88 e 8º, I, da Loman.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, I, estabelece a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local. O mesmo caminho segue a Lei Orgânica do Município de Manaus, a qual, em seu art. 8º, I, assim dispõe:

Art. 8º. Compete ao Município:
I – legislar sobre assuntos de interesse local.

A matéria veiculada no Projeto de Lei em tela, qual seja, a alteração da Lei n.º 1.997/2015, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal, se enquadra como assunto de interesse local, restando demonstrada a constitucionalidade material da proposição.

Ademais, o art. 80, VIII, da Loman assim prescreve:

VEREADOR MARCELO SERAFIM

Art. 80. É da competência do Prefeito:

(...)

VIII – dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei.

Dessa forma, não há óbice que impeça a regular tramitação do Projeto de Lei.

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 22 de novembro de 2021.



Ver. Marcelo Serafim

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 22/11/2021 11:12:58
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 22/11/2021 11:01:49
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 22/11/2021 10:52:13
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 22/11/2021 10:50:22
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 22/11/2021 10:31:37
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 22/11/2021 10:14:28
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 22/11/2021 10:44:48

